



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 89/2025

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1265/2024.*

José Marcos Gonçalves Lopes, prefeito de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 1265/2024, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas através da Ata de Registro de Preço nº 08/2024, pela empresa DENTECK LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do processo administrativo, instaurado através da Portaria nº 1265/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na presente data.

Peabiru, 15 janeiro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal